

ANATOMIA PATOLÓGICA CITOPATOLOGIA · IMUNO-HISTOQUÍMICA

www.dbcpatologia.com.br 🖺 patologia@dbcpatologia.com.br

Dr. Dennis Baroni Cruz

Dr.ª Fernanda Bauer Gröhs de Avila

Médico Patologista e Responsável Técnico¹² CREMERS 30102 | RQE 20984 Médica Patologista e Responsável Técnica³ CREMERS 28103 | RQE 22485

REQUISIÇÃO DE EXAME

Nome:		6	
Data de nascimento:	Celular:	Exames Anteriores:	
CPF/CNS:	Convênio:	Atendimento:	
TIPO DE EXAME —			
Anatomopatológico	Citopatológico	Imuno-histoquímico Ou	utros
The second secon	eralidade):		
Data de coleta:	Hora da coleta:	N° de frascos/lâminas:	
		STICAS E DADOS COMPLEMENTARE	
Nome:Registro profissional:	Contato:	ASSINATURA E CARIMBO	

SANTA CRUZ DO SUL¹ - RS: Rua Marechal Deodoro, nº 861, sala 2 № 51 99646-0876 | 51 3902-6662 | CNES 0248053

CACHOEIRA DO SUL² - RS: Rua Tiradentes, nº 855, salas 106/107 (Clinimed) № 51 99607-8307 | 51 3530-6566

URUGUAIANA' - RS: Rua Domingos de Almeida, nº 3668, salas 401/403 № 55 99691-1111 | 55 3050-0066

TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO LIVRE E ESCLARECIDO

Eu,		_ , portador do CPF	declaro que:
 Fui informado de que a amostra do ma indicação do médico assistente, para o D do Sul/RS, CNES 0248053, cujo respons- vinculados de acordo com a situação; Fui esclarecido sobre os cuidados tomac 	BC Patologia Diagnóstica, s ável técnico é o Dr. Dennis dos pelo estabelecimento p	situado na Rua Marechal Deodoro, 861, Baroni Cruz, CRM-RS 30102, ou para l ara o manuseio, acondicionamento e tr	sala 02 - Centro - Santa Cruz aboratórios contratualmente ansporte para conservação do
material biológico até a recepção final, em o Autorizo o envio do laudo do exame procedimento e da operadora de saúd conforme a Resolução no 1.614/2001 do Fui esclarecido que poderia optar por e Autorizo a transmissão das imagens d conforme determina do parágrafo único como forma de prestação de serviços d	e para o endereço eletrô le (os dois último para fi CFM e a Lei no 13.709/20 encaminhar a amostra par as lâminas geradas do me o do artigo 3o da Resoluç	niico dos médicos assistentes, da pr ins de auditoria), desde que existam 18 que dispões sobre a proteção de da a a realização do exame em outro lab ou material biológico para fins de aná ão do CFM no 2.264/2019, que defin	rocedência da realização do motivos que o justifiquem, ados (LGPD); poratório da minha confiança; lise e diagnóstico a distância,
Li, compreendi e consinto.			
ORIENTAÇÕES SOBRE IDENTIFICAÇÃO, ACONE A) IDENTIFICAÇÃO: - os frascos e lâminas devem ser preferencialmente os fornecidos pelo DBC Patologia Diagnóstica; - as requisições devem conter a identificação do paciente (nome completo, data de nascimento e nome do genitor), do médico (nome e número do registro profissional) e o exame a ser realizado. B) ACONDICIONAMENTO: - os frascos contêm formalina tamponada que é um produto químico que preservará a amostra; - ao armazenar a amostra, a formalina deve ser incolor, não possuir partículas, estar dentro do prazo de validade e a tampa do		frasco deve estar bem fechada para evitar vazamentos; - as lâminas citopatológicas (preventivos) devem estar fixadas e em estojos específicos. C) TRANSPORTE: - os frascos devem ser entregues o quanto antes no DBC Patologia Diagnóstica para evitar a super fixação dos materiais, o que pode prejudicar procedimentos diagnósticos complementares; - as lâminas citopatológicas podem permanecer no estojo durante alguns dias sem prejuízo; - não vire os frascos, não abra os recipientes e não coloque o material na geladeira.	
	ÁREA ABAIXO PA	RA USO INTERNO	
MACROSCOPIA:		CONCLUSÃO:	